

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
Buritinópolis - Goiás

RESOLUÇÃO Nº 004/2023-CMAS

Buritinópolis, 23 de março de 2023.

*“Aprova a Prestação de Contas do
Cofinanciamento Estadual do Exercício de
2022 e o Plano de Ação do Cofinanciamento
Estadual do Exercício de 2023”*

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Buritinópolis - Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 274/2022, em 23 de março de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, que dispõe sobre a organização das atividades nas três esferas de governo e respectivos dispositivos para o funcionamento da política de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Política de Assistência Social do Estado de Goiás (Lei n.º 19.017/2015);

CONSIDERANDO a Resolução n.º 06/2020 – CIB;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 17/2020 – CEAS;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que participaram da Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – EXERCÍCIO 2022.

Art. 2º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – EXERCÍCIO 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BURITINÓPOLIS, do Estado de Goiás, vinte e três de março de dois mil e vinte e três.



Renata Moreira dos Santos
Presidente CMAS